

# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

## PAUTA N.º 013 - 2024 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 010 – 2024 DIA 08 - 04 – 2024

### MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

#### DELIBERAÇÃO DA:

- ATA Nº 011/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2024 - DO DIA 1º/04/2024
- ATA Nº 012/2024 - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2024 - DO DIA 1º/04/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet [www.camaralaranjeiras.pr.gov.br](http://www.camaralaranjeiras.pr.gov.br) e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

### MOÇÃO

#### MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º. 03/2024.

**Autoria:** Vereador Carlos Alberto Machado e demais vereadores

**Súmula:** Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO", aos Professores representantes do esporte de luta laranjeirense, sendo:

- Jiu Jitsu – Rafael Kurta;
- Muaythai – Jeferson Rodrigues;
- Kickboxing e Boxe – Adrian Duarte;
- Judô – Douglas Josefi;
- Karatê – Fábio Alberto Haupt Gasparin.

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO N.º. 095/2024

**Autoria:** Vereador Rodrigo Scheis

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de adquirir drones agrícolas, que trazem uma novidade em relação às versões anteriores (que serviam para monitoramento), agora com o disparo de larvicida. Uma tecnologia que é utilizada na agricultura e é eficaz para o atendimento em locais que os agentes de saúde não conseguem acessar. Tal equipamento irá servir como reforço para nossas equipes, pois vamos conseguir ir ainda mais longe e com maior agilidade diante do cenário que estamos enfrentando de casos de Dengue. É um trabalho árduo, mas cuidadoso, que envolve muita gente e que vai nos permitir avançar ainda mais rapidamente nas ações de cuidado para diminuirmos drasticamente o número de casos na nossa cidade. O larvicida utilizado é o "BTI", recomendado pelo Ministério da Saúde e já utilizado em diversas cidades em ações dessa natureza.

### **INDICAÇÃO N.º. 096/2024**

**Autoria:** Vereador Ney Becker

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de transformar a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, partindo da Rua Ver. João Rocha Loures ate a Avenida Santos Dumont em mão única, sentido bairro-centro. E ainda, solicita-se que no entorno da Escola Laranjeiras e Colégio Reference os estacionamentos sejam transformados em oblíquos, a pedido dos senhores Rogério Pavan e Geovane Garcia.

### **INDICAÇÃO N.º. 097/2024**

**Autoria:** Vereador Tarso Campigoto

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviço de melhorias do tipo patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso ao pátio da Igreja e pavilhão da comunidade do Campo Verde, aproveitando que o maquinário da municipalidade se encontra na referida região, realizando serviços de melhorias nas estradas.

### **INDICAÇÃO N.º. 098/2024**

**Autoria:** Vereador Valdecir Giordani – Sorto

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal, melhorias do tipo patrolamento e cascalhamento nas ruas Morretes e Porto Alegre, Santo Antonio de Pádua. E quando possível que sejam inclusas no programa de pavimentação com pedras irregulares. A pedido dos senhores Josmar Leandro Wagner, Gian Marcos Wagner Bruno Cesar Wagner, Marcos Pereira e Elizane Krochinski.

### **INDICAÇÃO N.º. 099/2024**

**Autoria:** Vereador Ivaldonir Panatto

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal, junto a secretaria de obras e urbanismo a possibilidade de colocar uma grade de proteção na ponte do rio que atravessa a rua do curtume, pois está sem proteção alguma, podendo ocasionar sérios acidentes com carros ou pessoas que ali transitam, a pedido dos moradores.

### **INDICAÇÃO N.º. 100/2024**

**Autoria:** Vereador Rodrigo Scheis

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao CoMuTran e a secretaria responsável para que seja construída na rua João Rocha Loures uma lombada e que seja realizada a pintura de faixa amarela em frente a Biofisio, onde são atendidos pacientes do SUS, a pedido da população.

### **INDICAÇÃO N.º. 101/2024**

**Autoria:** Vereador Rodrigo Scheis

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal uma lombada elevada e placas de sinalização na Avenida Álvaro Natel de Camargo entre as Ruas Diogo Pinto e Rodolfo Bertuol, devido ao elevado numero de acidentes no local e os motoristas não respeitam a velocidade.

### **INDICAÇÃO N.º. 102/2024**

**Autoria:** Vereador Rodrigo Scheis

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal que realize um estudo que analise a possibilidade de encaminhar a esta Casa um PL concedendo reajustes inflacionários nas diárias dos Motoristas, Operadores, Administrativo.

### **INDICAÇÃO N.º. 103/2024**

**Autoria:** Vereador Rodrigo Scheis

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar sanitários, banheiros e bebedouros nos espaços públicos esportivos.

### **INDICAÇÃO N.º. 104/2024**

**Autoria:** Vereador Valeide Scarpari Lascoski e Valdecir Roque Jordani - Sorto

**Súmula:** Solicita do Poder Executivo Municipal: que seja regulamentado o estacionamento da rua José Bonifácio, do trecho entre a 7 de setembro e a Marechal Rondon, tendo em vista o grande fluxo de veículos nos horários de entrada e saída de alunos da Escola Municipal Padre Gerson Galvino.

### **INDICAÇÃO N.º. 105/2024**

**Autoria:** Vereador Valeide Scarpari Lascoski, Tarso Campigotto e Valdecir Roque Jordani – Sorto

**Súmula:** Reitera a Indicação 325/2023, que o Executivo estude a viabilidade de implantação de programas que promovam agricultura orgânica e agroecologia junto aos agricultores de Laranjeiras do Sul, especialmente com incentivo a produção e comercialização de produtos, bem como investimentos em formação técnica sobre esses moldes de produção e educação financeira aos agricultores.

## **OFÍCIOS RECEBIDOS**

### **Ofício N.º. 015/2024**

**Autoria:** Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Laranjeiras do Sul/PR

**Súmula:** Solicita que os senhores vereadores intercedam junto ao Poder Executivo para que seja realizado estudo para concessão de aumento de no mínimo 30% para Ag. Adm., Aux Adm, Artífices de Obra, Desenhistas, Motoristas, Operador de Maquinas, Secretários Escolares, Agentes de Saúde e de Endemias e Odontólogos e demais funcionários que se encontram em defasagem salarial.

## **OFÍCIOS EXPEDIDOS**

### **Ofício N.º. 024/2024**

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Súmula:** Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 082 A 094/2024.

### **Ofício N.º. 025/2024**

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Súmula:** Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os PROJETOS DE LEI Nº 011 A 014/2024.

# **GRANDE EXPEDIENTE**

(Art. 129 - Regimento Interno)

## **MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º. 03/2024.**

**Autoria:** Vereador Carlos Alberto Machado e demais vereadores

**Súmula:** Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de “APLAUSOS E RECONHECIMENTO”, aos Professores representantes do esporte de luta laranjeirense, sendo:

- Jiu Jitsu – Rafael Kurta;
- Muaythai – Jeferson Rodrigues;
- Kickboxing e Boxe – Adrian Duarte;
- Judô – Douglas Josefi;
- Karatê – Fábio Alberto Haupt Gasparin.

## **ORDEM DO DIA**

(Art. 130 - Regimento Interno)

### **MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

### **MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 08 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**TARSO CAMPIGOTTO**  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**VALEIDE SCARPARI LASKOSKI**  
1º. Secretária

\_\_\_\_\_  
**IVALDONIR LUIZ PANATO**  
2º. Secretário

# PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

## REGIMENTO INTERNO

**Art. 52.** *É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.*

**Parágrafo Primeiro:** *Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.*

**Parágrafo Segundo:** *O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.*

**Art. 54.** *Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.*